



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017

"Dispõe sobre denominação do Paço da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul".

Autoria: Câmara Municipal de Ribeirão do Sul

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

"Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo":

Artigo 1º - O Paço da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, passa a denominar-se "*Vereador Antenor Luiz Viana*".

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos constantes de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017.


Márcio Wilian Rafael
Vereador


Ivo Antonio Gozzo
Vereador


Jorge Luiz Viana
Vereador


Alencar da Silva Correa
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	128/2017 M
Data:	14/12/17 Hora: 17:58
Servidor:	

Silvania A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

Jose Antonio Lopes da Cruz
Jose Antonio Lopes da Cruz

Vereador

Braz de Lima
Braz de Lima

Vereador

Danilo Fernandes Lourenço

Vereador

Bruno Miller de Moraes

Vereador

Wilson Ananias Botelho
Wilson Ananias Botelho
Vereador